



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 39, DE 03 DE JULHO DE 2023

Aprova o Edital DPPG Nº 55/2023, de 03 de julho de 2023, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 2º Semestre Letivo de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.032751/2023-61, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovado* o Edital DPPG Nº 55/2023, de 03 de julho de 2023, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais ao Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica: 2º Semestre Letivo de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 15:27)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.032751/2023-61

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **f0fc3e4e9b**